



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2024, Processo Administrativo n.º 121/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frutas e verduras, panificação e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa ganhadora: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.190.666/0001-55, para o item 161, no valor unitário de R\$ 19,90; para o item 101, no valor unitário de R\$ 27,88; para o item 3080, no valor unitário de R\$ 11,69; para o item 2294, no valor unitário de R\$ 11,11; para o item 2146, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 13720, no valor unitário de R\$ 17,57; para o item 2401, no valor unitário de R\$ 41,62; para o item 23560, no valor unitário de R\$ 40,09; para o item 2237, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 13725, no valor unitário de R\$ 12,00; para o item 13972, no valor unitário de R\$ 29,83; para o item 2320, no valor unitário de R\$ 14,00; para o item 3093, no valor unitário de R\$ 0,81; para o item 3099, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 119, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 2440, no valor unitário de R\$ 6,50; para o item 3105, no valor unitário de R\$ 29,13; para o item 1277, no valor unitário de R\$ 5,13; para o item 3084, no valor unitário de R\$ 18,59; para o item 2404, no valor unitário de R\$ 18,87; para o item 3107, no valor unitário de R\$ 3,80; para o item 14001, no valor unitário de R\$ 7,99; para o item 13549, no valor unitário de R\$ 13,72; para o item 178, no valor unitário de R\$ 6,85; para o item 137, no valor unitário de R\$ 8,00; para o item 16566, no valor unitário de R\$ 15,00; para o item 158, no valor unitário de R\$ 10,54; para o item 2248, no valor unitário de R\$ 2,99; para o item 143, no valor unitário de R\$ 2,30; para o item 149, no valor unitário de R\$ 9,99; para o item 3116, no valor unitário de R\$ 10,03; para o item 2372, no valor unitário de R\$ 4,85; para o item 2157, no valor unitário de R\$ 4,99; para o item 156, no valor unitário de R\$ 3,10; para o item 24613, no valor unitário de R\$ 21,00; para o item 24614, no valor unitário de R\$ 14,49; para o item 24615, no valor unitário de R\$ 14,76; para o item 24616, no valor unitário de R\$ 17,36; para o item 24617, no valor unitário de R\$ 9,99.

Jateí/MS, 21 de outubro de 2024.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal